



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.01/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA USO EXCLUSIVO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 13 de fevereiro de 2020
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2020 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.01/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA USO EXCLUSIVO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento da única empresa participante, qual seja: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.555.669/0001-42, e estes, após análises, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, e ainda, as condições da Licitante no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa nas licitações, conforme exigência no item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado que o proponente presente a assinasse. Prossequindo o rito, anuncio que apenas a empresa COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.555.669/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Victor Santos Penha, inscrito no CPF: 046.777.593-16, está aqui representada e CREDENCIADA de acordo com os documentos de credenciamento em anexo. Em seguida, passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão a analisou juntamente com o licitante e a Pregoeira deu seguimento pedindo que ele a rubricasse. Estando a proposta classificada de acordo com o Edital, a licitante constata-se apta a participar da sessão de lances verbais por menor preço por ITEM o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, classificada e vencedora no ITEM 1, com o valor unitário de R\$ 20.560,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o representante legal da empresa participante, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação e logo se constatou a **INABILITAÇÃO**, não apresentou certidão negativa de débitos para com o DETRAN (item 4, alínea b). Neste momento, a Pregoeira resolveu fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da pendência identificada, conforme é permitido e amparado pelo Art. 48, § 3º, da Lei de Licitações “quando todos os licitantes forem inabilitados



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas". A Pregoeira perguntou ao proponente se tinha algo a colocar e/ou discordar da sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, encerramos esta sessão, do que para constar lavramos a presente Ata, que segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 17.555.669/0001-42	Paulo Victor Santos Penha CPF: 046.777.593-16	